



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Serviço

O que é?

Oferecemos ao público os seguintes serviços:

1. Licenças Ambientais: Emissão e renovação de licenças para atividades que impactam o meio ambiente.
2. Anuência: Emissão de anuência para projetos e atividades que necessitam de aprovação ambiental.
3. Agendamento de Máquinas do Pronaf: Agendamento de máquinas para agricultores beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).
4. Entrega de Vales-Feiras: Distribuição de vales-feiras para servidores, visando incentivar a compra de produtos locais.
5. Fiscalização Ambiental: Monitoramento e fiscalização de atividades que possam causar impacto ambiental.
6. Verificação de Bem-Estar Animal: Verificação das condições de bem-estar animal em propriedades rurais e urbanas.

Onde solicitar:

Visitar nossa sede presencialmente ou entrar em contato conosco pelo telefone: (28) 3548-1505. Para denúncias ou solicitação de fiscalização, utilize o canal: 1doc (envie sua mensagem ou denúncia)

Quem pode solicitar este serviço?

O serviço pode ser utilizado pela sociedade em geral.

Etapas para a realização do Serviço:

As etapas irão variar de acordo com o serviço desejado.

Quanto tempo leva?

Atendimento imediato.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento:

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes: Urbanidade, Respeito, Acessibilidade, Cortesia; Presunção de boa-fé do usuário; Igualdade; Eficiência; Segurança; e Ética.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário:

Têm direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento:

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Outras informações:

No caso de dúvidas relativas às particularidades sobre este serviço, entrar em contato:

Local de atendimento: Rua José Graciliano Junior, nº101, Centro, Irupi/ES

Horário de atendimento: 07:00 às 16:00

Telefone: (28) 3548-1505

E-mail: agricultura@irupi.es.gov.br

Responsável: Guilherme Isac Gomes Barbosa

FALE CONOSCO:

Ouvidoria - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=6>

E-Sic - <https://irupi.1doc.com.br/b.php?pg=wp/detalhes&itd=7>